

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL DEL PASEO EM FORTALEZA/CEARÁ. AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS DEZENOVE HORAS, EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, REUNIRAM-SE, EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA OS SENHORES CONDÔMINOS DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL DEL PASEO - SITUADO NA AVENIDA SANTOS DUMONT, 3131/A ALDEOTA - FORTALEZA - CEARÁ. PRESENTES OS REPRESENTANTES DAS UNIDADES: **01, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 404, 408, 409, 620, 621, 619, 606, 522, 618, 1002, 1007, 1415, 1416.** VISTO QUE FORAM CONVOCADOS EM TEMPO HÁBIL, ATRAVÉS DE EDITAL ENDEREÇADO A TODOS OS SENHORES PROPRIETÁRIOS, QUE APRESENTAVA A SEGUINTE ORDEM DO DIA: **01 (UM), PAUTA ÚNICA: APRESENTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO PROJETO CAFÉ DA TORRE.** NO HORÁRIO JÁ MENCIONADO DECLAROU-SE A ASSEMBLEIA INICIADA, OPORTUNIDADE EM QUE O **SR. JAYME MORAIS**, REPRESENTANTE DA ADMINISTRADORA GESTART, FOI CONVIDADO PARA SECRETARIAR A REUNIÃO E, PARA PRESIDIR, O **SR. JOAO IGOR PIMENTEL BEZERRA (SALA 1415).** APÓS A LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, COLOCOU-SE EM VOTAÇÃO O **PRIMEIRO ITEM DA PAUTA: PAUTA ÚNICA: APRESENTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO PROJETO CAFÉ DA TORRE - COM A PALAVRA,** O SÍNDICO, DR. PÉRICLES MAIA, INFORMOU QUE AS PROCURAÇÕES APRESENTADAS ESTAVAM SEM FIRMA RECONHECIDA FICANDO DECIDIDO QUE OS DOCUMENTOS SERÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO AS FIRMAS, COMO FORMA COSTUMEIRA DA ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO. INICIANDO A SESSÃO FOI ESCLARIDO QUE A INTENÇÃO DE APROVAÇÃO NO PROJETO É UMA FORMA DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PARA BENFEITORIAS NO CONDOMÍNIO. ESCLARECEU AINDA QUE, OBTVEU ÊXITO NO REALINHAMENTO DE ALGUMAS TAXAS CONDOMINIAIS E, SOBRE ALGUMAS BENFEITORIAS, INFORMOU QUE FINALIZOU OS SERVIÇOS DAS COBERTAS LOCALIZADA AO LADO ESQUERDO, FICANDO PENDENTE O TÉRMINO DO LADO DIREITO E QUE AINDA EXISTEM MUITAS PENDÊNCIAS A REALIZAR. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS ESCLARECIMENTOS, O SÍNDICO INFORMOU QUE O **QUIOSQUE** APROVADO CONTERÁ UMA RENDA EXTRA APROXIMADA EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) AO LONGO PRAZO, ACRESCENTOU AINDA QUE SERÁ PROIBIDA A VENDA DE BEBIDA ALCOOLICA E CIGARROS NÃO SENDO PERMITIDO TAMBÉM O USO DE BOTIJÃO DE GÁS E O CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO, FICANDO NA RESPONSABILIDADE DO CONDOMÍNIO A LIMPEZA DA ÁREA E RECOLHIMENTO DE LIXO. PEDINDO A PALAVRA, A SRA. FRANCISCA TÂNIA CARVALHO COUTINHO (SALA 404) SOLICITOU ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO CUSTO BENEFÍCIO DO INVESTIMENTO, SENDO ESCLARECIDO PELO SÍNDICO QUE OS CUSTOS INICIAIS SERÃO CUSTEADOS PELO CONDOMÍNIO E O INVESTIMENTO SERÁ EM LONGO PRAZO, APROXIMANDAMENTE EM 15 (QUINZE) MESES. DANDO CONTINUIDADE, O DR. PÉRICLES MAIA, SÍNDICO, COLOCOU A PROPOSTA EM VOTAÇÃO E, POR 11 (ONZE) VOTOS A FAVOR E 10 (DEZ) VOTOS CONTRA FOI APROVADO O PROJETO DA TORRE CAFÉ. PEDINDO A PALAVRA, A SRA. FRANCISCA TÂNIA CARVALHO COUTINHO (SALA 404) SOLICITOU ANÁLISE NA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO SE EXISTE UM QUORUM ESPECÍFICO PARA APROVAÇÃO DO PROJETO E, NA OCASIÃO, O DR. PÉRICLES MAIA, SÍNDICO, PEDIU A PALAVRA INFORMANDO QUE, POR CONTA DA SESSÃO ESVAZIADA, VAI RETIRAR O PROJETO EM PAUTA, CANCELANDO A APROVAÇÃO E SUGERINDO QUE OUTROS CONDÔMINOS APRESENTEM OUTRAS OPÇÕES. COM A ORDEM DO DIA ESGOTADA E COMO NINGUÉM MAIS DESEJOU FAZER USO DA PALAVRA, DEU-SE E POR ENCERRADOS OS TRABALHOS E FOI SOLICITADO QUE A ATA SEJA LAVRADA, TENDO SIDO ESTA LIDA E APROVADA PELOS PRESENTES, A QUAL SEGUE DEVIDAMENTE ASSINADA PELA SÍNDICA, PRESIDENTE E SECRETÁRIO, PARA QUE SURTAM OS EFEITOS LEGAIS DE PRESENTE E DE FUTURO.

JAYME MORAIS - SECRETÁRIO

JOAO IGOR P. BEZERRA PRESIDENTE

PÉRICLES MAIA FIGUEIREDO - SÍNDICO

Tribunal de Justiça	Provisório 00/97
Emolumento	92,63
FERMOJU	5,70
FERC	3,07
Nº Selo	600.093
Via(s)	01



Apresentado hoje, protocolado e registrado em microfilme sob o nº.

429919

02 SET. 2014

Fabiola da Penha Freire
 Escrevente Autorizada